



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital nº 003/2022 – Processo Seletivo Simplificado, a fim de evitar futuras e eventuais impugnações e interpretações errôneas das disposições editalícias, nos seguintes termos:

1 – No item V – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Onde se lê:

5.3 - A prova constará de 20 (vinte) questões objetivas, com peso individual de 05 (cinco) pontos, relativa a área ao qual o candidato se propõe, nos termos do programa constante do Anexo II, e será realizada no dia **15 de Dezembro de 2022, no CEMEC, localizado na Praça Santo Antônio, n.º 193, Bairro Centro, em Pequi/MG;**

Leia-se:

5.3 - A prova constará de 20 (vinte) questões objetivas, com peso individual de 05 (cinco) pontos, relativa a área ao qual o candidato se propõe, nos termos do programa constante do Anexo II, e será realizada no dia **15 de Dezembro de 2022, na Escola Municipal Fernando Barbosa, localizado na Rua Primeiro de Junho, n.º 41, Bairro Centro, em Pequi/MG;**

Fica, portanto, após a divulgação desse Edital, alterada as regras editalícias.

Pequi, 13 de Dezembro de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço Tavares

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avisos
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 13 / 12 / 2022
Assinatura: [assinatura]

Vistos da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi